Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100
http://www.pradopolis.sp.leg.br - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 190/2019

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua José de Cayres próximo a escola Octávio Giovanetti.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

O Vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente no sentido de viabilizar a colocação de um redutor de velocidade (LOMBADA) na Rua José de Cayres próximo a Escola Octávio Giovanetti.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária a pedido dos munícipes de nossa cidade que residem nessa rua. Devido à rua de grande movimentação de pessoas, sendo a maioria crianças que frequentam a escola, o trânsito de veículos vem gerando insegurança aos munícipes, pois estes transitam em alta velocidade, desrespeitando a todos que ali trafegam, correndo o risco de provocar acidentes.

Assim, com a colocação do redutor de velocidade (lombada) nesse local obrigará os motoristas a diminuírem a velocidade, de modo a contribuir para uma maior segurança aos pedestres e evitar futuros acidentes.

O atendimento da presente proposta tornará o trânsito melhor, bem como a qualidade de vida da população.

Cumprindo com o meu dever parlamentar, que é fundamentalmente a fiscalização dos serviços prestados pelo Poder Público, diante do exposto e, considerando a importância do assunto em questão, compartilho ideias como esta, visando a melhoria e o bem-estar em nosso Município.

Plenário José de Cayres, em 11 de Setembro de 2019

Thiago Aquino Alves
Thiago Aquino (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Vanessa Carvalho de Paula Silva

Lida na sessão de 11/09/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Despacho em 11/09/2019
Ofício nº _____/_____

Fabio Pereira da Costa - Presidente